



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

EDITAL Nº 635/UFFS/2014

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) torna público que será realizado o “Processo Seletivo para Contratação de Estagiários do Curso de Psicologia e Serviço Social para atuação no Centro de Referência em Direitos Humanos-CRDH”, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DOU de 31 de outubro de 2009, Portaria 370/UFFS/GR/2010, de 13 de setembro de 2010, Processo nº 23205.003259/2014-79 e Processo nº 23205.003258/2014-24.

1 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

1.1 Requisitos para inscrição

1.1.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Psicologia ou Serviço Social em instituição de ensino superior (IES) reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC);
- b) estar cursando entre o segundo e o quinto semestre do curso;
- c) dispor de vinte horas semanais nos turnos da manhã e/ou da tarde e/ou noite para essa atividade.

1.2 Procedimentos para inscrição e seleção

1.2.1 Os candidatos devem comparecer do dia **20/10/2014 a 22/10/2014 das 13:30 às 17:00** na sala do CRDH-Bom Pastor para realizar a inscrição e a seleção mediante a entrega de:

- a) ficha de inscrição (disponível no Anexo I deste edital);
- b) documento oficial de identidade com foto (original e cópia);
- c) carta de intenções (até 2 páginas) contendo: descrição da experiência em DH; exposição das motivações à vaga e seu tema de interesse na área de Direitos Humanos;
- d) *curriculum vitae*.

1.3 Critérios de seleção

1.3.1 A seleção dos candidatos será realizada pelo CRDH através de:

- a) entrevista.
- b) análise de *curriculum vitae*.
- c) análise da carta de intenções;

1.3.2 A entrevista será realizada pela equipe do CRDH.

1.3.3 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil do candidato (aptidões) mais adequado para atuação no setor.

1.3.4 A análise da carta de intenções será realizada pela equipe do CRDH e levará em conta a afinidade do candidato ao tema de Direitos Humanos.

1.3.5 A análise do *curriculum vitae* levará em conta as experiências do aluno que contribuirão para a atuação no setor.

1.3.6 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o desempenho na entrevista, análise do *curriculum vitae* e na análise da carta de intenções.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

1.3.7 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de curso.

1.3.9 Caso persista o empate terá preferência o candidato mais idoso.

1.3.10 Caso persista o empate será realizado sorteio.

1.4 Divulgação dos resultados

1.4.1 O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia **29 de outubro de 2014** no *site* www.ufss.edu.br.

1.4.2 Após a divulgação da classificação, os candidatos terão o prazo de um dia útil para protocolar no CRDH/UFSS a entrega de recurso por escrito.

1.4.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia **04 de novembro de 2014** no *site* www.ufss.edu.br.

1.4.4 A validade da seleção será de dois anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

1.4.5 Os recursos entregues por escrito serão analisados pelo setor de atuação responsável pela realização da seleção.

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TOTAL DE VAGAS

| Vagas | Curso/Área | Descrição das atividades |
|--------------|-------------------|---|
| 01 | Psicologia | <ul style="list-style-type: none">- acolher as demandas do CRDH e encaminhar a atendimento especializado;- acompanhar ações itinerantes do CRDH-Fronteira Sul;- alimentar banco de dados do CRDH e mapa de violações da Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul;- participar das formações técnicas da equipe;- prestar informações acerca de garantia de direitos;- auxiliar na elaboração dos relatórios e no acompanhamento de contextos de violação de direitos;- preencher a ficha de atendimento e a documentação técnica em Psicologia;- auxiliar nas demais atividades da equipe técnica;- contribuir para as ações de pesquisa e extensão ligadas ao Centro. |
| 02 | Serviço Social | <ul style="list-style-type: none">- acolher as demandas do CRDH e encaminhar a atendimento especializado;- acompanhar ações itinerantes do CRDH-Fronteira Sul;- alimentar banco de dados do CRDH e mapa de violações da Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul;- participar das formações técnicas da equipe;- prestar informações acerca de garantia de direitos;- auxiliar na elaboração dos relatórios e no acompanhamento de contextos de violação de direitos;- preencher a ficha de atendimento e a documentação técnica em Serviço Social;- auxiliar nas demais atividades da equipe técnica;- contribuir para as ações de pesquisa e extensão ligadas ao Centro. |

3 TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Será firmado termo de compromisso entre o estagiário e a UFSS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

3.2 O estudante em estágio não-obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais.

3.3 O estudante em estágio não-obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

3.4 A UFSS contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1 Os documentos exigidos e obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

são:

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) identidade (RG) (original com cópia);
- c) CPF (original com cópia);
- d) certificado de reservista, se for o caso (original com uma cópia);
- e) atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- f) título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral expedido pela internet e com data atualizada na semana (original com cópia);
- g) certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil) (original com cópia);
- h) comprovante de conta corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);
- i) exame médico admissional (que comprove a aptidão para a realização das atividades de estágio);
- j) declaração de não possuir bolsas da UFSS ou de outros órgão oficiais que exijam o cumprimento de carga horária;
- k) carteira de trabalho (original com cópia);
- l) documento de comprovação do número do PIS (original com cópia);
- m) cadastro de estagiário preenchido (fornecido no edital de convocação para contratação).

4.2 Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

4.3 Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFSS e a instituição do estudante.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O estágio, firmado com base na Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

5.2 Conforme o artigo 17, parágrafo 5º, da Lei nº 11788/2008, ficará assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

5.3 Durante o período do estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas.

5.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei nº 11.788/2008, na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Portaria 370/UFSS/GR/2010, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.5 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Centro de Referência em Direitos Humanos.

Chapecó-SC, 07 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecô - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

| Processo seletivo de estagiários para Estágio não-obrigatório Edital N° 635/UFES/2014 | | | |
|--|--------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| Opção de vaga / Setor de atuação: | | | |
| <i>Campus:</i> | | | |
| Curso de: | | | |
| Nome: | | | |
| Matrícula: | Curso/Turno: | Semestre: | |
| RG: | Órgão emissor: | Data de emissão: | |
| CPF: | Data de nascimento: | | |
| Telefone residencial: | Telefone celular: | | |
| <i>E-mail:</i> | | | |
| Endereço | | | |
| Rua e nº : | | Complemento: | |
| Bairro: | Cidade-UF: | CEP: | |
| É portador de necessidades especiais? | | | |
| <input type="checkbox"/> Não | | <input type="checkbox"/> Sim. Qual? | |
| Disponibilidade de horário (20h): | | | |
| Segunda-feira: | <input type="checkbox"/> Manhã | <input type="checkbox"/> Tarde | <input type="checkbox"/> Noite |
| Terça-feira: | <input type="checkbox"/> Manhã | <input type="checkbox"/> Tarde | <input type="checkbox"/> Noite |
| Quarta-feira: | <input type="checkbox"/> Manhã | <input type="checkbox"/> Tarde | <input type="checkbox"/> Noite |
| Quinta-feira: | <input type="checkbox"/> Manhã | <input type="checkbox"/> Tarde | <input type="checkbox"/> Noite |
| Sexta-feira: | <input type="checkbox"/> Manhã | <input type="checkbox"/> Tarde | <input type="checkbox"/> Noite |
| Local e Data | | | |
| Assinatura do candidato | | | |

